



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CAMPUS AVANÇADO AREIA**

**EDITAL DG 03/2023, DE 10 DE ABRIL DE 2023.**

**VAGAS COMPLEMENTARES**

**SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA ATUAR COMO MONITORES  
NO 3º FESTIVAL GASTRONÔMICO SABORES DA SERRA - 2023**

A Direção-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, *Campus* Avançado Areia, no uso de suas atribuições, torna público o presente edital que visa selecionar estudantes que desejam atuar como monitores do 3º Festival Gastronômico Sabores da Serra - 2023 do *Campus* Avançado Areia, conforme disposições a seguir.

**1 DO OBJETO E OBJETIVO**

1.1 O presente edital visa selecionar discentes regularmente matriculados nos Cursos Técnicos Subsequentes ao Ensino Médio do IFPB *Campus* Avançado Areia interessados em participar, como monitores, da organização, realização e finalização do 3º Festival Gastronômico Sabores da Serra - 2023.

1.2 Nos termos desse edital, monitor é o discente que desenvolve atividades de apoio à Comissão Organizadora do evento durante sua organização, realização e finalização.

1.3 Os monitores selecionados por este edital exercerão as suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com o IFPB.

**2 DAS INSCRIÇÕES**

2.1 Poderão se inscrever neste edital, os discentes regularmente matriculados no Curso Técnico Subsequente em Gastronomia do *Campus*.

2.2 As inscrições serão realizadas no período de **11 a 12 de abril de 2023**, por meio do formulário disponibilizado no link: <https://forms.gle/xTJvuwNfaaBvKtRb6>.

2.3 Para realizar a inscrição e efetivar a participação no presente edital, os candidatos devem obedecer aos seguintes procedimentos:

- a) Preencher corretamente o formulário de inscrição disponível no link acima referido;
- b) encaminhar, anexado ao formulário de inscrição, **cópia do Histórico Escolar do IFPB atualizado**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**  
**CAMPUS AVANÇADO AREIA**

### **3 DA SELEÇÃO**

- 3.1 Será considerado como critério para seleção, o Coeficiente de Rendimento Escolar (CRE) dos discentes inscritos neste edital.
- 3.2 Serão selecionados como monitores bolsistas 05 (cinco) discentes regularmente matriculados no Curso Técnico Subsequente em Gastronomia devidamente inscritos neste edital.
- 3.3 Os candidatos classificados e não selecionados comporão um cadastro de reserva para o caso de haver desistência de discentes selecionados como monitores bolsistas até a data do início das atividades.
- 3.4 A divulgação do resultado parcial deste edital será publicada no site oficial do IFPB, no dia 13 de abril de 2023.
- 3.5 Os recursos poderão ser encaminhados por e-mail para [areia@ifpb.edu.br](mailto:areia@ifpb.edu.br), no período de 14 de abril de 2023.
- 3.6 A divulgação do resultado final deste edital será publicada no site oficial do IFPB, no dia 17 de abril de 2023.

### **4 DO APOIO FINANCEIRO**

- 4.1 Os estudantes selecionados como monitores bolsistas receberão uma parcela única de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) como incentivo à participação nas atividades do 3º Festival Gastronômico Sabores da Serra - 2023 durante todo o período de organização, realização e finalização do evento iniciando em 02 de maio até 07 de maio de 2023, para aquisição do vestuário profissional para o evento, despesas com alimentação e hospedagem.

### **5 DAS ATRIBUIÇÕES DOS MONITORES**

- 5.1 Os monitores selecionados neste edital atuarão nas atividades de organização, realização e finalização do 3º Festival Gastronômico Sabores da Serra - 2023 no período de 02 a 07 de maio em horários a serem acordados com a Comissão Organizadora do evento e auxiliarão no desenvolvimento das seguintes atividades:

Para estudantes de gastronomia:

- i) acompanhar e auxiliar as atividades do 3º Festival Gastronômico Sabores da Serra, orientados por membros da Comissão Organizadora durante a organização, realização e finalização do mesmo;
- ii) organizar a cozinha de apoio, fazer a mise en place para as oficinas e aulas show e preparar refeições para equipe de apoio;
- iii) acompanhar os chefs durante a execução das aulas show e oficinas;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**  
**CAMPUS AVANÇADO AREIA**

- iv) auxiliar nos preparativos do jantar de abertura do evento.
- v) participar das reuniões a serem convocadas pela Comissão Organizadora do evento;
- vi) participar das atividades de divulgação do evento;
- vii) outras atividades relacionadas ao 3º Festival Gastronômico Sabores da Serra - 2023, seguindo escala definida pela Comissão Organizadora.

## **6 DOS DIREITOS**

6.1. Aos estudantes selecionados serão assegurados os seguintes direitos:

- (i) recebimento de certificado de participação no evento como discente monitor;
- (ii) justificativa de ausência às aulas regulares do curso mediante apresentação do certificado de participação.

## **7 DOS DEVERES**

7.1. Constituem deveres dos discentes selecionados como monitores:

- i) atender à sistemática de organização, realização e finalização do 3º Festival Gastronômico Sabores da Serra - 2023 no período das atividades como monitor, levando em consideração a assiduidade e o dinamismo no trabalho;
- ii) portar-se de maneira ética no desempenho das atividades relativas ao evento;
- iii) zelar pela relação cordial nos ambientes onde ocorrerá o evento;
- iv) atender com presteza às solicitações do(s) membro(s) da Comissão responsável(eis) pela atividade;
- v) apresentar justificativa, no SUAP, para atrasos, faltas e impedimentos;
- vi) comunicar com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, salvo em casos emergenciais, à Comissão Organizadora, quando não puder participar das atividades propostas.

## **8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1 Não serão aceitas inscrições fora do prazo determinado neste edital ou com ausência de quaisquer das informações solicitadas no formulário de inscrição.

8.2 Em caso de desistência de monitores selecionados, haverá possibilidade de convocação de classificados em lista de espera, que também poderão ser chamados para o atendimento de outras demandas extras do evento respeitando a ordem de classificação.

8.3 É responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos no presente Edital.

8.4 A inscrição do candidato implica o conhecimento e a concordância expressa



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CAMPUS AVANÇADO AREIA**

com as normas estabelecidas e constantes deste Edital.

8.4 Os candidatos selecionados para serem monitores deverão ter disponibilidade para participarem de reuniões com a Comissão de Organização do evento conforme

necessidade.

8.6 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora do

3º Festival Gastronômico Sabores da Serra – 2023 e Direção Geral do *Campus*.

Areia, 10 de abril de 2023.

A assinatura manuscrita de Maria Cláudia R. Brandão, escrita em tinta azul, sobre uma linha horizontal preta.

**Maria Cláudia Rodrigues Brandão**

Diretora Geral

IFPB - Campus Avançado Areia



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**  
**CAMPUS AVANÇADO AREIA**  
**Edital N°03/2023, de 10 de abril de 2023**

**ANEXO I**  
**TERMO DE COMPROMISSO**

Eu, \_\_\_\_\_, aluno  
(a) do curso de \_\_\_\_\_, matrícula \_\_\_\_\_, portador da cédula de  
identidade n° \_\_\_\_\_ e com CPF de n° \_\_\_\_\_, na condição de  
bolsista do Edital n° 03/2023 do Campus Avançado Areia, especialmente no tocante à  
disponibilidade de carga horária e atribuições do bolsista descritas no edital, sob pena de  
devolução do valor indevidamente recebido, caso seja verificado o desvio de sua finalidade.  
Portanto, ASSUMO O COMPROMISSO com a participação nas atividades propostas pelo  
Edital 03/2023. Por ser a expressão da verdade, assino o presente documento, para que surta  
efeitos legais e jurídicos.

Areia– PB, \_\_\_/\_\_\_/2023.

---

Assinatura